



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Parecer Final nº 270/2023 - CGM

Processo nº 5090/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022 – 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para esta Controladoria Geral do Município - CGM, emita Parecer Final conclusivo, após o 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente.

Ademais, ressalta-se que, a prestação de contas é uma exigência constitucional, prevista no artigo nº 70 da CF/88, pois constituem base da liquidação o contrato, a nota de empenho, os comprovantes de entrega do material ou prestação de serviços, e, de fundamental importância, a verificação *in loco* do cumprimento do objeto através do Gestor de Contrato. Esse deve observar e fazer observar, rigorosamente, o conteúdo da cláusula contratual obrigatória relativa às condições para pagamento (Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, II), além de verificar a adimplência do contrato quanto aos seguintes elementos:

- Regularidade fiscal;
- Regularidade previdenciária;
- Conformidade do objeto descrito na nota com o contrato, o empenho e a efetiva entrega;
- Conformidade de período de faturamento;
- Condições de habilitação e qualificação; e
- Atestação do objeto.

Assim, a análise dos aspectos jurídicos formais do Contrato Administrativo, para fins de verificação de adequação, bem como a avaliação dos seus instrumentos legais, constitui competência da Procuradoria Geral do Município – PGM.

IV - ANÁLISE PROCESSUAL/DOCUMENTAL:

No processo administrativo em tela, constam:

- Ofício nº 104/2023 - NGAC, solicitando aditamento de prazo;
- Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC;
- Despacho 840.2023 – GAB/PMC, solicitação da CPL de dotação orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ofício nº 346/2023 - DCONTAB/PMC encaminhando a dotação orçamentária;
- Ofício nº 165/2023 – CPL, solicitando documentação à empresa;
- Certidões de regularidade;
- Minuta do 1º Termo aditivo Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC;
- Despacho solicitando Parecer Jurídico;
- Ofício nº 2249/2023-PGM/PMC, encaminhando o parecer jurídico nº 953/2023;
- Despacho autorizando a formalização do aditivo em tela;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC;
- Despacho da CPL à CGM, solicitando análise e Parecer Final.

V - FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa para o aditamento do prazo do Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC, que tem por finalidade manter-se ininterrupta a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, nos termos pretendidos pela Administração Pública.

IV - MANIFESTAÇÃO:

Ante o exposto, esta douta Controladoria **ATESTA REGULARIDADE** do processo de **Aditamento ao Contrato Administrativo nº 7.PE.057/2022-PMC**.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. **Orienta:**

- Que encaminhe-se à Comissão Permanente Licitação - CPL, para publicação.

É o parecer.

Cametá/PA, 16 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50



EDER TAVARES DE BARROS
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
OAB-PA 26.399
DECRETO MUNICIPAL N° 033/2021